



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DG/SGP Nº 630, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 64/2025](#) e atendendo ao parágrafo único, do art. 24 da [Lei nº 11.416/2006](#), e conforme processo PROAD nº 31510/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo I, FC-01, vagas nºs 243 e 767; 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, vaga nº 578; e 01 (uma) Função Comissionada de Assistente Administrativo Chefe, FC-05, vaga nº 68, em 01 (uma) Função Comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Núcleo, FC-06; 01 (uma) Função Comissionada de Auxiliar Administrativo III, FC-03 e 01 Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, conforme demonstrativo abaixo:

TRANSFORMAÇÃO EM FUNÇÃO COMISSIONADA							
Situação Antiga				Situação Nova			
QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QT	NÍVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FC-02	R\$1.526,19	R\$1.526,19	1	FC-06	R\$3.956,81	R\$3.956,81
02	FC-01	R\$1.312,57	R\$2.625,14	1	FC-03	R\$1.776,07	R\$1.776,07
01	FC-05	R\$2.875,02	R\$2.875,02	1	FC-01	R\$1.312,57	R\$1.312,57
		TOTAL	R\$7.026,35			TOTAL	R\$7.045,45
						SALDO NEGATIVO	R\$19,10

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação será compensado com o saldo positivo decorrente de transformações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria DG/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

